



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.232614/2022-06

Unidade Gestora: 510180

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2022, DE FORNECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA E COLETA DE ESGOTO PARA A AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARBACENA E GERÊNCIA EXECUTIVA DE BARBACENA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E O SAS - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BARBACENA.

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II, Sr. **LEONARDO DE PÁDUA GOMES**, CPF nº [REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] expedida pela SSP/MG, nomeado pela Portaria MPS nº 216, de 20/09/2023, publicada no DOU nº 182, de 22/09/2023, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS nº 1.435, de 05/04/2022, publicada no DOU nº 66, de 06/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.532, de 08/12/2022, publicada no DOU nº 232, de 12/12/2022, **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA referente ao contrato nº 24/2022, cujo objeto é o fornecimento de água encanada e coleta de esgoto para o imóvel onde funcionam a Agência da Previdência Social de Barbacena e a Gerência Executiva de Barbacena, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e o SAS - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BARBACENA, CNPJ 17.714.486/0001-22, em obediência ao disposto na Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011, conforme os atos constantes no processo nº 35014.232614/2022-06 e, para registrar:

I. A despesa para o contrato nº 24/2022 será no valor mensal estimado de R\$ 1.721,98 (um mil setecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos) e global estimado de R\$ 20.663,76 (vinte mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos) para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, sendo a vigência contratual de prazo indeterminado.

II. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados ao INSS, UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039, PI AGUAESG, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 442905, datada em 10/01/2024.

III. O contrato em questão não exige apresentação de garantias.

IV. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da Superintendência Regional do INSS Sudeste II.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ZANOTELLI BENFICA, Chefe de Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia**, em 11/01/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 12/01/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14586794** e o código CRC **6811DBF0**.

Referência: Processo nº 35014.232614/2022-06

SEI nº 14586794

Criado por [amanda.resende](#), versão 5 por [amanda.resende](#) em 10/01/2024 19:59:00.